

b) *FP* — formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* — experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto bem como as outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

13.5 — Entrevista profissional de selecção — pretende-se, através desta, avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes parâmetros:

- a) Presença ou forma de estar;
- b) Cultura geral e experiência profissional;
- c) Motivação e interesse;
- d) Capacidade de expressão e fluências verbais;
- e) Sentido de responsabilidade.

Cada parâmetro será valorizado da seguinte maneira:

*Muito bom* — de 17 a 20 valores;

*Bom* — de 14 a 16 valores;

*Suficiente* — de 10 a 13 valores;

*Insuficiente* — de 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será valorizada através da seguinte fórmula:

*Entrevista profissional de selecção* = *Presença ou forma de estar* + *Cultura geral e experiência profissional* + *Motivação e interesse* + *Capacidade de expressão e fluência verbais* + *Sentido de responsabilidade*:  $5 \times 2$

Duração da entrevista — no máximo, quinze minutos.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação na avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — O local, a data e a hora da realização das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos.

16 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente nos artigos 34.º, 35.º, 38.º a 40.º

17 — Regime de estágio — de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. O estagiário será provido em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

18 — O júri do estágio terá a mesma composição que o júri do presente concurso.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, vice-presidente da Câmara Municipal de Monforte.

Vogais efectivos:

António Joaquim Morais Medalhas, técnico superior principal, responsável pela Repartição Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

Dr.ª Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior de 2.ª classe (jurista).

Vogais suplentes:

João Manuel Carola Gabriel, vereador em regime de permanência.

Paula Cristina Ferreira da Silva, técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611051808

#### Aviso n.º 19 190/2007

##### Licença sem vencimento por 90 dias

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 3 de Setembro de 2007, decidiu autorizar o regresso antecipado ao serviço, após licença sem vencimento por um período de 90 dias, com início a 2 de Julho de 2007, ao técnico profissional de 1.ª classe, área de turismo, do quadro privativo deste município, Sérgio António Faia Batista, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações.

Mais decidiu, que o referido funcionário retome as suas funções efectivas no dia 4 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611051682

#### Aviso n.º 19 191/2007

##### Rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo certo por mútuo acordo

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 13 de Setembro de 2007, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no artigo 393.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e na Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, torna público que foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, com Julieta da Luz Lopes Pereira Feliz, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de serviço social.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611051685

### CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

#### Aviso n.º 19 192/2007

##### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais três anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 1 de Outubro de 2007, com Aristides Melo Coelho, motorista de pesados.

18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611051698

#### Aviso n.º 19 193/2007

##### Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais três anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 1 de Outubro de 2007, com Jorge Paulo Pais Henriques, motorista de pesados.

18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611051691

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

#### Aviso n.º 19 194/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais (processo n.º 12.02/P/DIP/DRH/2006)

##### Projecto de lista de classificação final

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, relativamente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, se encontra afixado, no Departamento de Recursos Humanos e Organização, sito na Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39, A, 1.º, em Palmela, o projecto de lista de classificação final e actas que definem os res-

pectivos critérios, podendo ser consultado no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas e 15 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

Este projecto de lista será submetido a audição no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, podendo os candidatos alegar por escrito tudo que tiverem por conveniente dentro do prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, findo o qual a respectiva lista tornar-se-á definitiva.

14 de Setembro de 2007. — O 1.º Vogal Efectivo, servindo de Presidente do Júri, *Edgar Marques Pereira*.

2611051720

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### Edital n.º 835/2007

Celso Manuel Gomes Ferreira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Paredes, faz público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 3 de Agosto de 2007, encontra-se em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, a seguinte proposta de alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes:

## TÍTULO V

### Disposições especiais

#### Artigo 33.º

##### Fachadas

1 — Os materiais a aplicar no exterior dos edifícios de habitação colectiva deverão ser em pedra natural, que compreenderá 70% das fachadas, e o restante deverá ser em material sujeito a aprovação da Câmara Municipal.

2 — As fachadas dos edifícios, independentemente da tipologia, nos lugares de Alvre — freguesia de Aguiar de Sousa, e Santa Comba e Castelo — freguesia da Sobreira, deverão ser em xisto e ou pintadas em branco, as janelas deverão ser brancas ou verdes e os telhados em telha tradicional, tipo «lusa».

3 — O disposto no número anterior aplica-se igualmente às reconstruções, ampliações e às remodelações nos lugares referenciados.

4 — Em todo o concelho é proibida a demolição de casas centenárias e o restauro das fachadas deve manter a traça original.

5 — Exceptuam-se do número anterior as situações que, comprovadamente, não assegurem os níveis de segurança.

6 — Os n.ºs 1 e 2 não se aplicam às construções sujeitas a programas de habitação social e equiparados.

Os interessados deverão apresentar as suas sugestões, por escrito, na Secção de Expediente e Serviços Gerais, dirigidas ao presidente da Câmara, dentro do prazo supra-indicado e nas horas de normal expediente.

E eu, chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 19 195/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24 de Setembro de 2007, foi nomeado na categoria profissional de operário principal da carreira de operário qualificado — serralheiro o candidato António Luís Viveiros Costa. O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611051728

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 19 196/2007

Torna-se público que, por despacho de 24 de Setembro de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar da categoria/carreira de tesoureiro do grupo de pessoal administrativo Rosa do Rosário Dias Relvas Alfaia.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611051793

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Aviso n.º 19 197/2007

Manuel José Torcato Soares Baptista, presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, por seu despacho de 11 de Setembro de 2007 e depois de cumpridas as formalidades legais, reclassificou, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o cantoneiro Joaquim da Graça Esteves no cargo de cantoneiro de limpeza. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Baptista*.

2611051727

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### Aviso n.º 19 198/2007

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Julho de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, pelo período de tempo necessário à substituição do técnico superior jurista principal, com Carlos Alberto Soares Alves, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Cristina Rosado Andrade, classificada em 1.º lugar, como técnica superior jurista de 2.ª classe, escalão 1, índice 400 (€ 1307), com início a 16 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611051686

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso n.º 19 199/2007

João Manuel Rocha da Silva, presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que, em cumprimento do despacho proferido em 31 de Agosto de 2007, foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da operação de loteamento requerida por Manuel Correia Grenhas, para o prédio sito ao artigo 2419 da freguesia de Pias, na Rua do Jogo dos Paus, 36, 38, 40 e 42, em Pias, pelo período de 15 dias úteis, com início no 9.º dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

O prédio objecto de intervenção possui uma área de 1128 m<sup>2</sup> (dos quais 378 m<sup>2</sup> de área coberta e 750 m<sup>2</sup> de área descoberta), encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob o